



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARUJÁ

FORO DE ARUJÁ

1ª VARA

AVENIDA ALBINO RODRIGUES NEVES, 394, Arujá-SP - CEP  
07400-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000912-66.2017.8.26.0045**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente **Condominio Arujazinho Iv**  
 Executado **Dalton de Paula Freitas Filho e outro**  
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**  
 Nº do Mandado: **045.2023/003908-0**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: DALTON DE PAULA FREITAS FILHO**, CPF 345.936.916-72, com endereço à Avenida Cizalpina, 540, Cond. Arujazinh IV - Lot: 03, 04, 05, 06 - Q 40, Arujazinho IV, CEP 07434-490, Arujá - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 12457 - R\$ 102,78**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: NAIRA BLANCO MACHADO

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Arujá, 18 de abril de 2023.

**\*04520230039080\***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARUJÁ

FORO DE ARUJÁ

1ª VARA

Avenida Albino Rodrigues Neves, 394, Center Ville - CEP 07400-000,

Fone: (11) 2833-8651, Arujá-SP - E-mail: aruja@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000912-66.2017.8.26.0045**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Arujazinho Iv**  
 Executado: **Dalton de Paula Freitas Filho e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça: **ARTHUR ROGERIO DE ALMEIDA (22640)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 045.2023/003908-0 dirigi-me ao endereço indicado, onde, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A avaliação teve por base imóveis da mesma região, considerando pesquisas em sítios eletrônicos de imobiliárias do Município de Arujá. O imóvel é um sobrado com construção parcial em madeira, sendo necessário reforma. Os loes estão localizados dentro de condomínio de alto padrão, que dispõe de segurança 24 horas, monitoramento eletrônico, quadras de tênis, churrasqueira, quadra poliesportiva, quadra futebol society, sauna, academia, piscina aquecida, complexo aquático, lagos e salão de festas. Registre-se por fim, que aparentemente não há ninguém residindo no local, pois alguns móveis estavam empilhados dentro da casa, o chão estava bastante sujo, inclusive havia um "buggy" todo empoeirado dentro da sala. Em razão disso, deixei de intimar DÁLTON DE PAULA FREITAS FILHO da avaliação realizada.

O referido é verdade e dou fé.

Arujá, 18 de maio de 2023.

Número de Cotas: 01 – R\$ 102,78 - 12457